Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27724 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 22 de Junho de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.616
DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Diretor de Coordenadoria	CCS-11	02	592,63	1.185,26	SECC
TOTAL		02		1.185,26	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01	1.021,87	1.021,87	SECC
TOTAL		01		1.021,87	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 163,39 (cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.685
DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	08	1.259,67	10.077,36	SECC
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECC
Assessor-Geral de Atividades de Imprensa	CCS-14	02	1.846,20	3.692,40	SECC
TOTAL		11		15.615,96	

Art. 2º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Atividades de Imprensa	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECOM
TOTAL		01		1.846,20	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECOM
TOTAL		01		1.846,20	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.695
DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Atividades de Imprensa	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECOM
TOTAL		01		1.846,20	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECOM
TOTAL		01		1.846,20	

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE-13	01	7.754,04	7.754,04	SECC
Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos	CCE-10	01	4.660,83	4.660,83	SECC
Administrador de Programas e Projetos Especiais	CCS-16	01	2.707,76	2.707,76	SECC
TOTAL		03		15.122,63	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 493,33 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 444/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

JOSÉ JAKSON DE OLIVEIRA SOUZA, CPF (MF) nº 713.576.025-53, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, no Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.603.

Aracaju, 11 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 25 de abril de 2017

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SAULO JORDÃO DE JESUS GUIMARÃES, CPF (MF) nº 054.803.665-99, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.616.

Aracaju, 19 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE MAIO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MATHEUS VASCONCELOS BELÉM, CPF (MF) nº 063.239.175-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 20 de maio 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.685.
Aracaju, 29 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CLIVIA MARIA BARROS MEDEIROS, CPF (MF) nº 858.643.235-00, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de fevereiro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.695.

Aracaju, 07 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência eTecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RAFAEL RIBEIRO ALMICO FRAGA, CPF (MF) nº 037.017.615-40, do cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de fevereiro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.695.

Aracaju, 07 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência eTecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RAQUEL KENNIA SANTOS, CPF (MF) nº 007.180.085-96, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 31 de março de 2017.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 189.610.885-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 24 de maio de 2017, em substituição a ***RAQUEL KENNIA SANTOS,*** CPF (MF) nº 007.180.085-96.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que agrega Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, § 1º, inciso II, alínea "**m"** da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando o constante do Ofício nº 267, de 17 de abril de 2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe; e seguindo o disposto no Ofício nº 2121, de 09 de junho de 2017, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 02 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 06 dos mesmos mês e ano, que agrega o Tenente-Coronel QOPM ***REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA,*** CPF nº 588.304.725-49, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com base nos fundamentos fáticos constantes do Ofício nº 267/2017, do Comando Geral da Polícia Militar, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FABIANO GAMA FONTES ALMEIDA, CPF (MF) nº 861.188.145-11, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalhoe dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ZENADJA MARCELLE SANTOS MENEZES,*** CPF (MF) nº 007.776.565-66, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de maio de 2017.
Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ZENADJA MARCELLE SANTOS MENEZES, CPF (MF) nº 007.776.565-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de maio de 2017, mudança de lotação.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretario de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 10 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 dos mesmos mês e ano, que nomeia ***RUTHNÉIA BENÍCIO MATOS DIAS,*** CPF (MF) nº 003.487.525-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017, por não ter tomado posse, em substituição a ***SILVANO TEIXEIRA MARQUES (falecido),*** CPF (MF) nº 310.916.365-91.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

N O M E A R

RODRIGO DE ALMEIDA DIAS, CPF (MF) nº 059.263.305-56, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***SILVANO TEIXEIRA MARQUES (falecido),*** CPF (MF) nº 310.916.365-91.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ JAKSON DE OLIVEIRA SOUZA, CPF (MF) nº 713.576.025-53, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 444/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

JOAO FEBRONIO DA SILVA SOBRINHO, CPF (MF) nº 111.755.165-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, no Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de junho de 2017, em substituição a ***JOSÉ JAKSON DE OLIVEIRA SOUZA,*** CPF (MF) nº 713.576.025-53.

Aracaju, 21 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECREATRIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE EMPENHO N° 2017NE000039
PE Nº 159/2017

PROCESSO Nº: 016.000-02011/2017-1
OBJETO: Aquisição de Perfis de Aço, Travessas H, portas, batentes, paineis e fechaduras, para atendimento à SEFAZ
CONTRATADO: ANDERSON SILVA GARCIA MORENO-EPP -KALED COMÉRCIO
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.206.2007; Lei estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848. Decretos Estaduais nºs 26.531 e 26.533 de 2009.
VALOR CONTRATADO: r$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais - valor total)
DATA DO EMPENHO: 01/06/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da SEFAZ/SUBSINF, conforme a execução das paredes divisórias nas quais os materiais serão instalados.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000039, de 01/06/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.122.0017.0486-Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária-FINATE
ELEMENTO de DESPESA: 339030 - fr - 0270-FINATE
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 13/02/2017
PARECER PGE Nº : 2492/2017-PGE, de 10/04/2017

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 55 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados terão as respectivas Inscrições Estaduais REATIVADAS a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27151142-7	FABULA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	09611669/0005-18	ESTRADA BANDEIRANTES, 1700, GALPÃO 03, ARM. 101, TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-571
27152366-2	AUTO POSTO TAUA 2 EIRELI	21497332/0001-01	RODOVIA VENÂNCIO FONSECA, 359, BOQUIM VELHO	BOQUIM	SE	49360-000

Aracaju, 20 de Junho de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2633
DE 13 DE JUNHO DE 2017

Torna sem efeito nomeação, *sub judice*, dos candidatos habilitados e classificados em Concurso Público para provimento efetivo nas Carreiras de Atividades Periciais - Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e pelo Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, assim como, em conformidade com o artigo 25, inciso XX da Constituição Estadual e considerando à decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 201700706887, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações dos habilitados e classificados no âmbito do Concurso Público n.º 01/2014, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, nomeados que foram, conforme consta na Portaria nº 1211 de 06 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 10 dos mesmos mês e ano, para exercerem os cargos de provimento efetivo nas Carreiras de Atividades Periciais - Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

AGENTE TECNICO DE NECROPSIA - 3ª CLASSE		
Classificação	Nome	CPF
10º	EDCARLOS DO BOMFIM SANTOS NASCIMENTO	001761985-80
11º	LARYSSA DE OLIVEIRA CARVALHO	054063305-43
12º	FLAVIA ANDREZZA DO NASCIMENTO ARAUJO	024822275-93
13º	SANDRO DE MORAES BERTOZZI	978351105-04

AGENTE TECNICO DE NECROPSIA - 3ª CLASSE		
Classificação	Nome	CPF
14º	THAIS FERNANDA DE SOUZA	048284015-39
15º	AUXILIADORA FERRO CABRAL FRANCO	009720785-33
16º	GEORGE WILLIAME CAMPOS FERNANDES PEREIRA	023949533-06
17º	HEBERT GOMES DE OLIVEIRA	035472015-51
18º	VICTOR CHAVES MUNIZ	041747885-29
19º	MICHEL COUTINHO ANDRADE	025015025-58
20º	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	807508695-34
21º	CLEVERTON JOSE DE SOUZA SILVA	006113745-60
22º	CLAUDIO ROBERTO ALLVES DE SANTANA	812328705-44
23º	ALEX SANTOS DA SILVA	992459495-91
24º	GESSICA ALVES MOURA	020092615-26
25º	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	024693705-07
26º	MAYANA SILVA SANTOS	053618525-54
27º	ANIELA ANDRUSYSZYN CELINO	018428315-93
28º	ADRIANA PRISCILA MOREIRA BOMFIM	042383765-60
29º	LUCAS CRISPIM SOUZA DE ALMEIDA	016907695-48

PAPILOCOPISTA - 3ª CLASSE		
Classificação	Nome	CPF
30º	HEITOR MOREIRA DE BARROS	663216115-49
31º	MAURO SERGIO VIEIRA SANTOS	945297365-04
32º	RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	785762965-00
33º	CRIZAN HÉLISSON MEIRELES DOS SANTOS	028560655-70
34º	EVERTON BARROZO DOS SANTOS	023762815-55
35º	VLADEMIR SILVA DOS SANTOS	810933905-06

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 1		
Classificação	Nome	CPF
4º	NELI BARROS SANTOS	776724025-87
5º	DARCICLEY DE CARVALHO LOPES	970407201-59

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 3		
Classificação	Nome	CPF
6º	LUCIANO FRANCISCO SOARES DA SILVA JUNIOR	083785834-81

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 4		
Classificação	Nome	CPF
5º	ARNALDO LIBÓRIO SANTOS FILHO	988275295-00

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 5		
Classificação	Nome	CPF
8º	LÍDIA LÚCIA BEZERRA LEITE	073115704-41
9º	FABIANA CAYRES	663155572-87
10º	JULIANA SANTOS DALBOSCO	034917385-04
11º	MARIA CAROLINA SANTOS RIBEIRO DE BRITO	026027605-79
12º	CARLA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	830619245-15
13º	DÉBORA REGINA PINHO AMORIM	019608365-60

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 6		
Classificação	Nome	CPF
9º	JOSE FERNANDO DUTRA FONTES	017546875-39
10º	LUCAS LIMA NASCIMENTO	048682065-32

PERITO CRIMINALÍSTICO - 3ª CLASSE - ÁREA 7		
Classificação	Nome	CPF
7º	FERNANDA FARO SILVA	042975345-41
8º	ALTINO AZEVEDO SILVA	423816575-68
9º	BRUNO RAFAEL ARAUJO	028101115-02
10º	ALEXANDRE ROCHA FRAGA	999312905-44

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2623/2017	073.398.605-68	ANTONIO SIZENANDO MENEZES DE OLIVEIRA	MÉDICO	IPESAUDE	FES
2624/2017	352.861.135-91	MARIA GUILHERMINA DE MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMBCO
2625/2017	388.794.335-04	AGLAHER FARIAS CHAGAS DALA BERNARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	ADEMA
2626/2017	404.735.205-59	MARIA APARECIDA BARBOSA ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PREF. S. FRANCISCO
2627/2017	266.497.725-34	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMMALEG
2628/2017	008.145.405-89	FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SEJUC
2629/2017	170.660.775-04	JOSE WILTON SILVA MELO	MÉDICO	FES	PMAJU
2630/2017	127.055.435-20	MARTA MARIA DE SOUSA LEAO VASCONCELOS	ENFERMEIRO / QPE	FES	PMNSSOC
2631/2017	024.088.695-01	ANDERSON SOUZA RAMOS	VIGILANTE	SEED	SETUR
2632/2017	801.589.195-72	TEREZA NEUMA ROSA MOURA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	SEEL
2633/2017	379.306.565-00	LAELSON SILVEIRA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SECC
2634/2017	275.976.015-49	MARIA DA CONCEICAO NEVES BEZERRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEFAZ	EMSETUR
2635/2017	149.379.725-53	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (EM EXTINÇÃO)	FES	SEIDH
2637/2017	325.490.755-87	VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO/QPE	FES	SEPLAG
2638/2017	221.000.673-20	LUCIA MARIA OLIVEIRA MEDEIROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO/QPE/PH	FSPH	SEPLAG
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2348/2017	325.490.755-87	VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO/QPE	FES	CODISE
2349/2017	221.000.673-20	LUCIA MARIA OLIVEIRA MEDEIROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO/QPE/PH	FSPH	CODISE
2636/2017	038.480.515-91	CARLOS FERNANDES DE MELO FILHO	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	SEED
2639/2017	661.831.465-87	ANA CARLA TEIXEIRA DO PRADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
2641/2017	005.522.415-63	ROSALINE BARRETO ALMEIDA	AUXILIAR EM URGÊNCIA	FES - SAMU	FHS - 24900
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO A REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2640/2017	661.831.465-87	ANA CARLA TEIXEIRA DO PRADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEC

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **226/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação e impressão gráfica de cadernos de provas, destinada à Secretaria de Estado da Educação (SEED). **DATA DE ABERTURA**: 06/07/2017, às 9:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 06/07/2017, às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 4.419/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED (79) 3179-8879 ou SEPLAG (79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju, 21 de junho de 2017.

José Roberto Pereira da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 371/2017

De 20 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA A CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 214 de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Repreender o Servidor **EVALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** CPF de nº 663.029.435-1 exercente do Cargo **Guarda de Segurança do Sistema Prisional,** que desenvolve suas atividad atualmente no Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho (COMPAJAF) pe cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos V e VI, bem como o art. 25 inciso XV, todos da Lei Estadual nº 2.148/77 e art. 40, inciso I da Lei Complementar nº 72/2002.
II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 20 de junho de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 372/2017

De 20 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Suspender o Servidor **Alcides dos Santos,** CPF de nº 151.154.375-20, exercente do Cargo **Agente Auxiliar de Segurança Penitenciaria,** que desenvolve suas atividades atualmente no Complexo Penitenciário Dr. Manuel Carvalho Neto (COPEMCAN) pelo período de 20 (vinte) dias, com reflexos pertinentes, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, II, V e XI da Lei Estadual nº 2148/77, com fulcro no art. 258, inciso II e 259 da lei acima citada.
II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 20 de junho de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2017 - SEJUC/CEHOP.
Processo nº 026.301.01229/2015-6

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA AO CONSUMIDOR E COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Construção do Muro da ETE, Pavimentação em Paralelepípedo e Gradil na Cadeia de Estância/SE.
FUNDAMENTO: Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais normas que regulam a espécie.
Parecer Nº 4034/2017-PGE
Data da assinatura: 14/06/2017
Vigência: 14/06/2017 a 13/06/2018

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 038/2017
De 19 de junho de 2017

Substitui membro da Portaria nº 064/16 de 20 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso XVI da Lei nº 7.116 de 25 de março de 2011 e de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Considerando o Decreto nº. 29.753 de 07 de março de 2014 e Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro re 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Denisson da Graça Santos, CPF nº 984.921.285-34, como membro da Portaria nº 064/2016, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial em 21 de outubro de 2016, em substituição ao servidor Tássio Vieira de Jesus de Souza, CPF nº. 026.683.925-86.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário do Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2017
Processo n.º 027.000.00911/2017-4.
Objeto: Contratação dos selecionados no Chamamento Público para o "Arraiá do Povo - Encontro Nordestino de Cultura 2017 - Seleção de Atrações Artísticas", a ser realizado no período de 22 a 30 de junho de 2017, **no valor de R$ 1.830.000,00 (hum milhão oitocentos e trinta mil reais).**
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 4.109/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº** 4.165/2017.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos selecionados no Chamamento Público para o Arraiá do Povo, dentro da programação do "Encontro Nordestino de Cultura 2017", a ser realizado no período de 22 a 30 de junho de 2017, na Orla da Atalaia.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 21 de junho de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017
OBJETO:Aquisição de equipamentos de informática e projetor multimídia, para atender ao Projeto Dom Távora.
CONTRATANTE: Secretário de Estado da agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - Seagri
CONTRATADAS:
LOTE 01 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME **CNPJ** nº. 06.954.360/0001-09
DESCRIÇÃO DO LOTE: Microcomputador básico, completo tipo desktop, com monitor, teclado, mouse, sem Office, **QUANTIDADE:** 30 UNIDADES, **MARCA:** POSITIVO C100, **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
LOTE 02 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME **CNPJ** nº. 06.954.360/0001-09
DESCRIÇÃO DO LOTE: Notebook Básico, 14", sem Office, **QUANTIDADE:** 14 UNIDADES, **MARCA:** LOGIN 13/4GB/500 HD **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 32.620,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais)
LOTE 03 - **REVOGADO** por conveniência administrativa. **DESCRIÇÃO DO LOTE:** Projetor Multimídia, com tecnologia LCD, imagem projetada de 23" - 350".
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço: Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, com sede na Rua Vila Cristina, 1051 - Bairro São José - Aracaju/SE CEP 49.020-150.
FONTE DE RECURSOS: 0101 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.101**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.606.022.1126 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1126 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.00. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
Aracaju/SE, 07 de junho de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG
Adjudico e Homologo: em 19/ 06/2017.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Republicado por ter sido publicado com incorreção no dia 20/06/2017, edição nº 27722.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00799/2016-0
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 032/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação de Des. Social e Com.do Pov. Gavião - Município de Graccho Cardoso/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - ARTESANATO/ COSTURA

Valor global: R$ 339.418,00	Estado de Sergipe: R$ 267.418,00	Participação Comunidade: R$ 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 9241/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00815/2016-6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 034/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação de Produtores do Pov.Imbira- Município de Graccho Cardoso/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA

Valor global: R$ 273.754,00	Estado de Sergipe: R$ 219.062,72	Participação Comunidade: R$ 54.691,28

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 8784/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00606/2016-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 033/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação dos Prod.Rurais do Pov.Vajota - Município de Graccho Cardoso/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA

Valor global: R$ 346.968,00	Estado de Sergipe: R$ 289.140,00	Participação Comunidade: R$ 57.828,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 1147/2017
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00802/2016-9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 036/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Sociedade Comunitária São Jorge - Município de Graccho Cardoso/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA

Valor global: R$ 268.677,38	Estado de Sergipe: R$ 214.643,58	Participação Comunidade: R$ 54.033,80

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 8780/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00813/2016-7
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 035/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Instituto de Educação Interdisciplinar, Assist. Técnica, Coop.Agrícola, Saúde, Agroambiental, Desporto e Sociocultural Juazeiro - Município de N.Senhora da Glória/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA

Valor global: R$ 218.625,36	Estado de Sergipe: R$ 165.368,48	Participação Comunidade: R$ 53.256,88

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 9386/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00878/2016-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 040/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação de Coop. Agrícola Roseli Nunes- Município de Carira/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO -BOVINOCULTURA DE LEITE

Valor global: R$ 173.550,00	Estado de Sergipe: R$ 144.625,00	Participação Comunidade: R$ 28.925,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 9142/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00880/2016-9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação dos Peq.Prod. Rurais do Assentamento Edmilson Oliveira- Município de Carira/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - AVICULTURA E OVINOCULTURA

Valor global: R$ 271.386,32	Estado de Sergipe: R$ 216.566,32	Participação Comunidade: R$ 54.820,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 9097/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00813/2016-7
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 035/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Instituto de Educação Interdisciplinar, Assist. Técnica, Coop. Agrícola, Saúde, Agroambiental, Desporto e Sociocultural Juazeiro- Município de Nossa Senhora da Glória/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA

Valor global: R$ 218.625,36	Estado de Sergipe: R$ 165.368,48	Participação Comunidade: R$ 53.256,88

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 9386/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/06/2017
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: EMAJO - EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais **45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução do Contrato nº 005/216** a partir de **12 de junho de 2017,** mediante parecer técnico da COHIDRO, **Cláusula Terceira** do supra mencionado Contrato, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no **Parecer nº 4271/2017 da PGE.**

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO POSTO DE FRONTEIRA DA POLÍCIA MILITAR NO POVOADO VACA SERRADA, EM PORTO DA FOLHA/SE.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP.
VALOR: R$ 206.615,79 (duzentos e seis mil seiscentos e quinze reais e setenta nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: 20/06/2017
Aracaju, 20 de junho de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 29/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Brilhante Construções, Locações e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias.
PRAZO INICIAL: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução 375 (trezentos e setenta e cinco) dias.
PARECER PGE Nº: 4260/2017.

Aracaju, 09 de junho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 22/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Bessa Construções e Empreendimentos Eireli - ME.

OBJETO: Serviços/obras de reforma do Terminal Rodoviário de Santo Amaro das Brotas/SE.
PRAZO: Vigência - 08 (oito) meses: execução 120 (cento e vinte) dias..

VALOR: R$ 106.381,11 (cento e seis mil trezentos e oitenta e um reais e onze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.206 2.4.4.90.51.0252.
NOTA DE EMPENHO: 875/2017
PARECER PGE Nº: 2145/2017

Aracaju, 13 de junho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DOTERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87

CONVENENTE: Casa de Assistência ás Pessoas com AIDS - Janaina Dutra JESSICA TAYLOR DOS SANTOS CPF nº 014.501.575-05, com endereço na Rua da Integração nº 212 Bairro: Luzia Aracaju.

OBJETO: Objetiva o presente Termo estabelecer cooperação mútua entre a Casa de Assistência as Pessoas com AIDS Janaina Dutra e a SEIDH conforme plano de trabalho

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 14.06.2017a 13.06.2021
PARECER DA PGE2373/2017

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

*Republicado por Incorreção

Aracaju, 21de junho de 2017

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 19/2017**, de 07/06/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo nº. 32.000-00308/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA**, C. N. P. J: nº 97.422.620/0075-97. Manancial Subterrâneo: aquífero granular depósitos litorâneos, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Aracaju. Localização: UTM: 8.791.220m N e 711.256m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária 3,0m³/h, por 12h/dia, durante 30dias/mês, correspondendo um volume mensal de 1.080,00m³/mês. Destinação: Uso para abastecimento comercial e serviços. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar num prazo e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e de medição mensal de níveis de água nos poços tubulares (estático e dinâmico), além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 20/2017**, de 08/06/2017. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. **Suspensão da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos**, referente à Portaria n.º 38/2016, de 13 de junho de 2016, concedida à **Rosilene dos Santos**, C.P.F: 610.187.675-68, com a finalidade de atender a demanda de consumo humano, no município de São Cristóvão, na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, conforme Processo nº. 32.000-01024/2016-4. Motivo da Suspensão: constatação da omissão e falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da referida Portaria, além do não cumprimento, pela outorgada, dos termos da outorga, conforme estabelecido no art. 20, inciso I, do Decreto Estadual n.º 18.456/1999. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 22/2017**, de 12/06/2017. Renova a Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 28/2015, datada de 11 de junho de 2015, concedida a empresa **CAL TREVO INDUSTRIAL LTDA.**
Processo nº. 32.000-00383/2017-6. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **CAL TREVO INDUSTRIAL LTDA**, C. N. P. J: nº 07.694.266/0001-20. Manancial Subterrâneo: aquífero cárstico/fissural Formação Olhos D'Água, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 13 - Alto Vaza Barris. Município: Simão Dias. Localização: 8.821.328m N e 631.067m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária 23,00 m³/h, por 10h/dia, durante 30dias/mês, correspondendo um volume mensal de 36.900,00 m³/mês. Destinação: Uso para **abastecimento industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e de medição mensal de níveis de água nos poços tubulares (estático e dinâmico), além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 23/2017**, de 12/06/2017. Renova a Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 29/2015, datada de 11 de junho de 2015, concedida a empresa **STARCOM DO NORDESTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA.**
Processo nº. 32.000-01764/2016-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **STARCOM DO NORDESTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA**, C. N. P. J: nº 10.539.550/0001-37. Manancial Subterrâneo: aquífero fissural Formação Ribeirópolis, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 09 - Jacarecica. Município: Ribeirópolis. Localização: 8.832.803m N e 676.855m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária 5,3m³/h, por 20h/dia, durante 30dias/mês, correspondendo um volume mensal de 3.180m³/mês. Destinação: Uso para **abastecimento industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e de medição mensal de níveis de água nos poços tubulares (estático e dinâmico), além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADA: Labomax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de laboratório para o ITPS.
ASSINATURA DESTE: 08/06/2017
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.0024-2053
GRUPO DE DESPESA: 4.4.90
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 30 dias.
Nº DO PARECER JURÍDICO: 7779/2016-PGE.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2017.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADA: Vidrolex Comercial Rio Preto - EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de laboratório para o ITPS.
ASSINATURA DESTE: 08/06/2017
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.0024-2053
GRUPO DE DESPESA: 4.4.90
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.439,00
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 30 dias.
Nº DO PARECER JURÍDICO: 7779/2016-PGE.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2017.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADA: MLJ-Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda.-EPP.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de laboratório para o ITPS.
ASSINATURA DESTE: 08/06/2017
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.0024-2053
GRUPO DE DESPESA: 4.4.90
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.290,00
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 30 dias.
Nº DO PARECER JURÍDICO: 7779/2016-PGE.
Aracaju/SE, 08 de junho de 2017.
Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE-PAS-N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 01/2017. Publicado anteriormente no DOU dos dias 12/01, 08/03, 22/03 e 24/04. Recebimento das Propostas: até às 8h30 do dia 03/07/2017, acompanhadas da Garantia de Proposta no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Abertura das Propostas: 03/07/2017 às 8h31 (horário local). OBJETO: SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, CERCAMENTO, REFLORESTAMENTO, REVEGETAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS, NA REGIÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SERGIPE, NO ESTADO DE SERGIPE. Local: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download no **Sítio**: 187.17.2.75/semarh/diversos; **Login**: UAPAS; **Senha**: #uapas-bird&; **Diretório:** NCB 01-2017 - Áreas Degradadas, onde este Aviso também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email **cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br**.

Aracaju, 14 de junho de 2017.

Renilda Gomes de Souza,
Presidente da CEL, em exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO: "Serviços de Manutenção e Ampliação da Proteção Marginal (Molhe) da Atalaia Nova, no Município de Barra dos Coqueiros, neste Estado".

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CAOL CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

EMPRESA DESCLASSIFICADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 19 de junho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

Objeto: "Execução da Pavimentação Asfáltica de diversas ruas da Sede do Município de Simão Dias, neste Estado".

Empresas Classificadas: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, GL EMPREENDIMENTO LTDA, PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 19 de junho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 321/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER (03) três meses de Licença Prêmio à Servidora MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, CPF Nº 368.835.225-49, Agente Administrativo, referente ao 2º Quinquênio do 3º Decênio - Período compreendido entre 03.04.2009 e 02.04.2014.

PORTARIA Nº 322/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER 12 (doze) meses de Licença Prêmio à Servidora MARIA IAPONIRA DA SILVA MENEZES, CPF Nº 155.265.265-34, Executor de Serviços Básicos, referente ao 2º Quinquênio do 1º Decênio - Período compreendido entre 01.03.1993 e 28.02.1998, ao 2ª Decênio - Período compreendido entre 01.03.1998 e 28.02.2008 e ao 1º Quinquênio do 3º Decênio - Período compreendido entre 29.02.2008 e 27.02.2013.

PORTARIA Nº 323/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, CPF Nº 235.953.885-34, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio - Período compreendido entre 10.05.2010 e 09.05.2015.

PORTARIA Nº 324/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ ROBÉRIO OLIVEIRA DE MORAIS, CPF Nº 127.245.805-91, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio - Período compreendido entre 10.05.2010 e 09.05.2015.

PORTARIA Nº 325/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor YURI MENDONÇA MATOS, CPF Nº 013.270.915-50, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio - Período compreendido entre 10.05.2010 e 09.05.2015.

PORTARIA Nº 326/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 260.725.025-72, Oficial Administrativo, referente ao 2º Quinquênio do 3º Decênio - Período compreendido entre 18.05.2011 e 16.05.2016.

PORTARIA Nº 327/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER 09 (nove) meses de Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ CÍCERO EMÍDIO DO NASCIMENTO, CPF Nº 337.044.145-49, Oficial Administrativo, referente ao 2º Decênio - Período compreendido entre 03.06.1996 e 02.06.2006 e ao 1º Quinquênio do 3º Decênio - Período compreendido entre 03.06.2006 e 02.06.2011.

PORTARIA Nº 328/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio à Servidora RUTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 381.478.585-15, Oficial Administrativo, referente ao 2º Decênio - Período compreendido entre 29.04.1998 e 28.04.2008.

PORTARIA Nº 333/2017, de 21/06/2017 - Art. 1º - Dispensar ELISÂNGELA DOS SANTOS, RG. Nº 425.312/SSP-SE - CPF Nº 720.628.865-00, da Função de Gerente de Habilitação - GERHAB, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 334/2017, de 21/06/2017 - Art. 1º - Dispensar ANDERSON BARRETO DE JESUS, RG. Nº 880,657/SSP-SE - CPF Nº 382.114.835-72, da Função de Coordenador Geral dos Galpões de custódia dos veículos apreendidos e retidos, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE,

PORTARIA Nº 335/2017, de 21/06/2017 - Art. 1º - Designar ANDERSON BARRETO DE JESUS, RG. Nº 880,657/SSP-SE - CPF Nº 382.114.835-72, para responder pela Gerência de Habilitação - GERHAB, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 336/2017, de 21/06/2017 - Art. 1º - Dispensar VIVIANE SANTOS VEIGA DO CARMO, RG. Nº 1.030.847/SSP-SE - CPF Nº 662.283.285-49, da Coordenação Geral dos Exames Práticos e Teóricos deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 337/2017, de 21/06/2017 - Art. 1º - Designar LUCIVAL VIEIRA DE MELO, RG. Nº 797.441-SD-/SSP-SE - CPF Nº 481.362.805-25, para responder pela Coordenação Geral dos Exames Práticos e Teóricos deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

EMDAGRO - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
(VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTRUA DO ABASTECIMENTO E DA IRRIGAÇÃO)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS)

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe, criada pela Portaria n° 65/2015, publicada no Diário Oficial n° 27391, do dia 05 de fevereiro de 2016 em decorrência do Convênio celebrado entre o Estado de Sergipe e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com fundamento nos artigos 2°, 3°, 4° e 27° da Lei Federal n° 6.383, de 07 de dezembro de 1976 combinado com as disposições da Lei Federal n° 4.947, de 06 de abril de 1966 e a Lei n° 10.267, de 28 de agosto de 2001 e, ainda, em consonância com o que estabelece as Leis Estaduais n° 2.435 de 30 de setembro de 1983, alterada pelas Leis n°s 2.468, de 22 de dezembro de 1983 e 6.426 de 20 de junho de 2008, **CONVOCA:** as seguintes pessoas: ADONOALDO FERREIRA DOS SANTOS,ALCIDES FEITOSA, ADRIANO SANTOS DE JESUS ,ADMILSON DA SILVA FRANÇA, AREMITA MARIA DOS ANJOS SANTOS,CICERO ROSA DA SILVA, CELESTINO NUNES DE MELO, ERISVALDO BRAZ DOS SANTOS, EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELIZABETE SILVA DOS SANTOS, EDIVALDO BRAZ DOS SANTOS, ERASMO DOS ANJOS, ERILIO SOARES DA SILVA, FLORIVAL SIMÃO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA, FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA GOES, GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS, GENIVALDO BISPO DOS SANTOS, HELENO GOMES DO NASCIMENTO, JAILTON CIRILO DOS SANTOS, JOSE DOS SANTOS, JOSE FLORENTINO SANTANA, JOSE CIRÍLO DOS SANTOS, JOSE WALITON DOS SANTOS, JOSE SERGIO DE MELO, JOSE FERNANDES SILVA, JOSE ARIVALDO GOMES DA SILVA, JOSE ROSA DA SILVA, JOSIENE NUNES DA SILVA, JOCIENE NUNES DA SILVA, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, JOSE JOSY DA SILVA, JOSE WILSON SIMÃO DE OLIVEIRA, GINALDO BISPO DOS SANTOS, JOSE SOARES DOS SANTOS, JOSE DA SILVA OLIVEIRA, JOSE CAMPOS LIMA, LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, LEONALDO FERREIRA DA SILVA, LUCIANO ALVES SOBRAL, MARIA VANILDE DOS SANTOS, MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA, MARIA HELENA DOS ANJOS DE JESUS, MANOEL FLORENTINO SANTANA, MARIA JOSE DE JESUS, MARIA JUCIENE NUNES DA SILVA, MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, MARIA JOSE NUNES DA SILVA, NOEMIA GOMES DA SILVA, SEBASTIÃO DOS SANTOS, SOLON VIEIRA SANTOS, SAMUEL FEITOSA, VANDIRA VIEIRA DOS SANTOS SILVA, VALDINEIDE LIMA DO NASCIMENTO, ADEILTON CALDEIRA DOS SANTOS, ANTONIA ROSA DOS SANTOS, ANGELA MARIA CALDEIRA DE SOUZA, ANTONIO SOARES DOS SANTOS, ADAILTON CALDEIRA DOS SANTOS, CLEMILTON DA SILVA ALMEIDA, DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS, ERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, ELENILSON MENESES PASSOS, ELENILSON MENESES PASSOS(o referido proprietário possui duas propriedade), FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSE IVAN DOS ANJOS, JOSE RODRIGUES DE SOUZA, JOSE ELIAS PASSOS, JOSE ADILSON DE LIMA, JOSE NILTON DOS SANTOS, JOSE SOARES DOS SANTOS, LUCIVANIA CALDEIRA DOS SANTOS, LUCIANA DOS SANTOS LIMA, MIGUEL DOS ANJOS, MARIA PEREIRA DA SILVA, MILTON RODRIGUES DOS SANTOS, OSANIA ALVES SOARES, DERNIVAL BARBOSA ALVES, MARIA ROSINEIDE PEREIRA, ZENOBIO VIEIRA LIMA, HILTON DA SILVA ALMEIDA, JOSE DE FREITAS FILHO, JOSIVAN ALVES DE FREITAS, JULIO MACHADO FEITOSA, JOSE ADAITO NUNES DA MOTA, ANTONIO ALVES DE FREITAS, JOSE LAURINDO FILHO, JOÃO LUIZ DA SILVA, ANTONIO MARCOS DE FREITAS, DIELSA MENDES DE BARROS, CASSIMIRO JOSE DO SANTOS, JOSE AUGUSTO BARRETO MUNIZ, MEIRISVANDE ALVES VIEIRA, JOSE JAINE MENDONÇA, JOSE CARLOS FREITAS, JOÃO BATISTA NETO, WILSON JOSE DE OLIVEIRA, GILVAN LOURENÇO DA SILVA, JOSE ALECE DOS SANTOS, JOSE BELARMINO, MANOEL DA SILVA.E seus respectivos cônjuges, se casados porem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, e qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos e desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem, A PARTIR DAS 8:00 (OITO HORAS DO PRIMEIRO DIA A CONTAR DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou qualquer outro meio de prova em direito admitido, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área denominada Gleba Poço Redondo, município de poço Redondo-SE, com área de 123.390,0621ha (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa hectares, seis ares e vinte e um centiares) delimitada pelo seguinte perímetro:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P22, de coordenadas N= 8.931.224,6590 m e E= 646.307,1610 m, deste, segue pela Extensão do Rio São Francisco com a distancia de; 25.423,65 m , confrontando neste trecho com Rio São Francisco, até o vértice P25, de coordenadas N= 8.921.969,5600 m e E= 668.634,8200 m; deste, segue com é azimute de 214°09'50" e distância de 7.227,469 m , confrontando neste trecho com o Município de Porto da Folha, até o vértice P654, de coordenadas N= 8.915.989,3000 m e E= 664.576,1500 m; deste, segue com azimute de 213°15'24" e distância de 21.831,294 m , confrontando neste trecho com o Município de Porto da Folha, até o vértice P655, de coordenadas N= 8.897.733,5000 m e E= 652.604,0500 m; deste, segue com azimute de 244°57'35" e distância de 1.286,696 m , confrontando neste trecho com o Município de Porto da Folha, até o vértice P656, de coordenadas N= 8.897.188,9000 m e E= 651.438,2900 m; deste, segue com azimute de 279*21 "56" e distância de 749,450 m , confrontando neste trecho com o Município de Porto da Folha, até o vértice P657, de coordenadas N= 8.897.310,8600 m e E= 650.698,8300 m; deste, segue com azimute de 258°09'41" e distância de 893,853 m , confrontando neste trecho com o Município de Porto da Folha, até o vértice P658, de coordenadas N= 8.897.127,4800 m e E= 649.823,9900 m; deste, segue com azimute de 243°25'33" e distância de 928,232 m confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P659, de coordenadas N= 8.896.712,2300 m e E= 648.993,8200 m; deste, segue com azimute de 225°20'41" e distância de 300,865 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P660, de coordenadas N= 8.896.500,7700 m e E= 648.779,8000 m; deste, segue com azimute de 180*41 "13" e distância de 402,375 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P661, de coordenadas N= 8.896.098,4240 m e E=648.774,9750 m; deste, segue com azimute de 222°03*42" e distância de 1.597,849- m confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P662, de coordenadas N= 8.894.912,1400 m e E= 647.704,5300 m; deste, segue com azimute de 255°07'57" e distância de 769,811 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P663, de coordenadas N= 8.894.714,6200 m e E= 646.960,4900 m; deste, segue com azimute de 243°26'46" e distância de 571,807 m , confrontando neste trecho com o Município de Porto da Folha, até o vértice P664, de coordenadas

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N= 8.894.459,0000 m e E= 646.449,0000 m; deste, segue com azimute de 229°04'07" e distância de 169,426 m confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P689, de coordenadas N= 8.894.348,0000 m e E= 646.321,0000 m; deste, segue com azimute de 178°27'49" e distância de 522,188 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P688, de coordenadas N= 8.893.826,0000 m e E= 646.335,0000 m; deste, segue com azimute de 184°17'51" e distância de 346,976 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P687, de coordenadas N= 8.893.480,0000 m e E= 646.309,0000 m;deste, segue com azimute de 176856'42" e distância de 356,507 m confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P686, de coordenadas N= 8.893.124,0000 m e E= 646.328,0000 m; deste, segue com azimute de 197°00'10" e distância de 253,061 m , confrontando neste trecho com o Município de Porto da Folha, até o vértice P685, de coordenadas N= 8.892.882,0000 m e E= 646.254,0000 m; deste, segue com azimute de 192°42'55" e distância de 199,902 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P684, de coordenadas N= 8.892.687,0000 m e E= 646.210,0000 m; deste, segue com azimute de 184°05,08" e distância de 112,285 m confrontando neste trecho com o Municipio de Porto da Folha, até o vértice P683, de coordenadas N= 8.892.575,0000 m e E= 646.202,0000 m; deste, segue pela Extensão do Rio do Cachorro com a distancia de; 23.042,97 m , confrontando neste trecho com Rio do Cachorro, até o vértice P460, de coordenadas N= 8.890.398,2790 m e E= 628.889,6910 m; deste, segue com azimute de 358°47'39" e distância de 141,142 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P461, de coordenadas N= 8.890.539,3899 m e E= 628.886,7209 m; deste, segue com azimute de 358°47'36" e distância de 226,509 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P462, de coordenadas N= 8.890.765,8490 m e E= 628.881,9510 m; deste, segue com azimute de 16°46'32" e distância de 257,154 m confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P463, de coordenadas N= 8.891.012,0590 m e E= 628.956,1710 m; deste, segue com azimute de 32°55'17" e distância de 273,547 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P464, de coordenadas N= 8.891.241,6790 m e E= 629.104,8410 m; deste, segue com azimute de 1°53'50" e distância de 643,353 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P465, de coordenadas N= 8.891.884,6790 m e E= 629.126,1410 m;deste, segue com azimute de 346°26'09" e distância de 1.396,934 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P466, de coordenadas N= 8.893.242,6490 m e E= 628.798,5110 m; deste, segue com azimute de 332°47'33" e distância de 948,810 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P467, de coordenadas N= 8.894.086,4790 m e E= 628.364,7010 m; deste, segue com azimute de 313°30'55" e distância de 665,066 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P468, de coordenadas N= 8.894.544,4090 m e E= 627.882,4010 m; deste, segue com azimute de 287°46'44" e distância de 1.764,625 m confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P469, de coordenadas N= 8.895.083,2290 m e E= 626.202,0510 m; deste, segue com azimute de 295°04'27" e distância de 1.254,814 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P470, de coordenadas N= 8.895.615,0090 m e E= 625.065,4910 m; deste, segue com azimute de 309o59'27" e distância de 1.086,958 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P471, de coordenadas N= 8.896.313,5590 m e E= 624.232,7210 m; deste, segue com / ,azimute de 292°56'39" e distância de 1.055,474 m , confrontando neste trecho com Estado da [Bahia, até o vértice P472, de coordenadas N= 8.896.725,0190 m e E= 623.260,7510 m; deste, segue com azimute de 251°51'40" e distância de 687,937 m , confrontando neste trecho com \ , /Estado da Bahia, até o vértice P473, de coordenadas N= 8.896.510,8490 m e E= 622.607,0010 ; y/m; deste, segue com azimute de 281°29'42" e distância de 1.475,680 m , confrontando neste // trecho com Estado da Bahia, até o vértice P474, de coordenadas N= 8.896.804,9290 m e E=621.160^9210 m; deste, segue com azimute de 271°46'53" e distância de ,784,949 m confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P47S, de coordenadas N= 8.896.829,3290 m e E= 620.376,3510 m; deste, segue com azimute de 278°46'23" e distância de 1.524,881 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P476, de coordenadas N= 8.897.061,9090 m e E= 618.869,3110 m; deste, segue com azimute de 292°03'27" e distância de 783,863 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P477, de coordenadas N= 8.897.356,2790 m e E= 618.142,8210 m; deste, segue com azimute de 326°15'20" e distância de 1.017,567 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P478, de coordenadas N= 8.898.202,4090 m e E= 617.577,5710 m; deste, segue com azimute de 267°29'47" e distância de 1.025,109 m , confrontando neste trecho com Estado da Bahia, até o vértice P479, de coordenadas N= 8.898.157,6290 m e E= 616.553,4410 m; deste, segue com azimute de 26e46'20" e distância de 524,393 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P653, de coordenadas N= 8.898.625,8090 m e E= 616.789,6510 m; deste, segue com azimute de 45°18'03" e distância de 1.247,580 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P652, de coordenadas N= 8.899.503,3390 m e E= 617.676,4410 m; deste, segue com azimute de 13°36'13" e distância de 461,476 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P651, de coordenadas N= 8.899.951,8690 m e E= 617.784,9810 m; deste, segue com azimute de 359°48'34" e distância de 646,674 m confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P650, de coordenadas N= 8.900.598,5390 m e E= 617.782,8310 m; deste, segue com azimute de 29°52'02" e distância de 444,163 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P649, de coordenadas N= 8.900.983,7090 m e E= 618.004,0210 m; deste, segue com azimute de 40602'08" e distância de 1.095,103 m confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P648, de coordenadas N= 8.901.822,1690 m e E= 618.708,4610 m; deste, segue com azimute de 65°33'51" e distância de 668,863 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P647, de coordenadas N= 8.902.098,8590 m e E= 619.317,4110 m; deste, segue com azimute de 41c34'12" e distância de 785,008 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P646, de coordenadas N= 8.902.686,1590 m e E= 619.838,2910 m; deste, segue com azimute de 54°57'50" e distância de 833,021 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P645, de coordenadas N= 8.903.164,3890 m e E= 620.520,3610 m; deste, segue com azimute de 23°29'47" e distância de 913,917 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P644, de coordenadas N= 8.904.002,5290 m e E= 620.884,7310 m; deste, segue com azimute de 97°46'59" e distância de 827,866 m confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P643, de coordenadas N= 8.903.890,4190 m e E= 621.704,9710 m; deste, segue com azimute de 75°11'49" e distância de 546,188 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P642, de coordenadas N= 8.904.029,9690 m e E= 622.233,0310 m; deste, segue com azimute de 56*21 "13" e distância de 1.608,126 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P641, de coordenadas N= 8.904.920,9790 m e E= 623.571,7510 m; deste, segue com azimute de 45°33'50" e distância de 569,680 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P640, de coordenadas N= 8.905.319,8190 m e E= 623.978,5210 m; deste, segue com azimute de 11°32'15" e distância de 582,470 m , confrontando neste trecho com o Municipiode Canindé de São Francisco, até o vértice P639, de coordenadas N= 8.905.890,5190 m e E= 624.095,0210 m; deste, segue com azimute de 347°46'05" e distância de 1.332,931 m confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P638, de coordenadas N= 8.907.193,1890 m e E= 623.812,6110 m; deste, segue com azimute de13oH'30" e distância de 480,263 m , confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P637, de coordenadas N= 8.907.660,7790 m e E= 623.922,2110 m; deste, segue com azimute de 353°49'34" e distância de 1.021,324 m , confrontando neste , trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até o vértice P636, de coordenadas N= i yé.908.676,1790 m e E= 623.812,3710 m; deste, segue com azimute de 18°09'32" e distância de y 518,272 m, confrontando neste trecho com o Municipio de Canindé de São Francisco, até ovértice P63S, de coordenadas N= 8.909.168,6390 m e E= 623.973,8910 m; deste, segue com azimute de 359*31'57" e distância de 522,037 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P634, de coordenadas N= 8.909.690,6590 m e E= 623.969,6310 m; deste, segue com azimute de 7°17'42" e distância de 766,131 m confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P633, de coordenadas N= 8.910.450,5890 m e E= 624.066,9110 m; deste, segue com azimute de 24°00'57" e distância de 391,337 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P632, de coordenadas N= 8.910.808,0490 m e E= 624.226,1810 m; deste, segue com azimute de 52°08'59" e distância de 358,034 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P631, de coordenadas N= 8.911.027,7390 m e E= 624.508,8910 m; deste, segue com azimute de 14°33'21" e distância de 223,576 m , confrontando neste trecho com o Lote Canindé de São Francisco, até o vértice P630, de coordenadas N= 8.911.244,1390 m e E= 624.565,0810 m; deste, segue com azimute de 336"25'02" e distância de 194,090 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P629, de coordenada? N= 8.911.422,0190m e E= 624.487,4310 m; deste, segue com azimute de 283°37'58" e distância de 377,094 m confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P628, de coordenadas N= 8.911.510,8990 m e E= 624.120,9610 m; deste, segue com azimute de 344°38'14" e distância de 390,255 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P627, de coordenadas N= 8.911.887,2090 m e E= 624.017,5710 m; deste, segue com azimute de 20e07'44" e distância de 1.578,515 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P626, de coordenadas N-8.913.369,3090 m e E= 624.560,7910 m; deste, segue com azimute de 13°08'51" e distância de 2.081,582 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P625, de coordenadas N= 8.915.396,3290 m e E= 625.034,2610 m; deste, segue com azimute de 2°55*57" e distância de 944,457 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P624, de coordenadas N= 8.916.339,5490 m e E= 625.082,5810 m; deste, segue com azimute de 32°45'06" e distância de 193,419 m confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P623, de coordenadas N= 8.916.502,2190 m e E- 625.187,2210 m; deste, segue com azimute de 56°42'49" e distância de 462,679 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P622, de coordenadas N= 8.916.756,1490 m e E= 625.573,9910 m; deste, segue com azimute de 5°56'02" e distância de 1.209,601 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P621, de coordenadas N= 8.917.959,2690 m e E= 625.699,0410 m; deste, segue com azimute de 349°15'02" e distância de 577,596 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P620, de coordenadas N= 8.918.526,7290 m e E= 625.591,3110 m; deste, segue com azimute de 26°37'32" e distância de 249,867 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P619, de coordenadas N= 8.918.750,0990 m e E= 625.703,2910 m; deste, segue com azimute de 59°51'47" e distância de 668,134 m confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P618, de coordenadas N= 8.919.085,5490 m e E= 626.281,1110 m; deste, segue com azimute de 27°41'47" e distância de 1.790,241 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P617, de coordenadas N- 8.920.670,6690 m e E= 627.113,1910 m; deste, segue com azimute de 358°31'00" e distância de 501,788 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P616, de coordenadas N= 8.921.172,2890 m e E= 627.100,2010 m; deste, segue com azimute de 333°18'11" e distância de 604,357 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P615, de coordenadas N= 8.921.712,2190 m e E= 626.828,6810 m; deste, segue com azimute de 3°02'40" e distância de 485,956 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P614, de coordenadas N= 8.922.197,4890 m e E= A 626.854,4910 m; deste, segue com azimute de 21°55'51" e distância de 1.397,079 mj .confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P613, de coordenadas N= 8.923.493,4690 m e E= 627.376,2810 m; deste, segue com azimute de 13°27'31" e distância de 1.815,188 m , confrontando neste trecho com o Município de Canindé de São Francisco, até o vértice P612, de coordenadas N= 8.925.258,8090 m e E= 627.798,7510m; deste, segue com azimute de 3°00*56" e distância de 820,016 m , confrontando neste trecho com o Município de Caníndé de São Francisco, até o vértice P611, de coordenadas N= 8.926.077,6890 m e E= 627.841,8910 m; deste, segue com azimute de 19e59'25" e distância de 1.166,203 m , confrontando neste trecho com o Município de Caníndé de São Francisco, até o vértice P610, de coordenadas N= 8.927.173,6290 m e Município de E= 628.240,5710 m; deste, segue com azimute de 77°21 '42" e distância de 18.515,197 m , confrontando neste trecho com o Município de Caníndé de São Francisco, até o vértice P22, de coordenadas N= 8.931.224,6590 m e E= 646.307,1610 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesses, testemunhas, se for o caso, ou de qualquer outro meio de provas em direito admitido, será feita diretamente a esta Comissão Especial, onde funciona a Comissão Especial e o escritório local da EMDAGRO.

Aracaju,15 de dezembro de 2016

Nikelly Moura Santos
Presidente da Comissão Discriminatória de Terras
Gleba Poço Redondo

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016 - BOLSA PIBITI. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista: Jannayna Santos Souza.** UFS, "Sistema de hardware aplicado à comunicação alternativa e ampliada para pessoas com deficiência motora". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Linha 1. **IV-Vigência:** Até **02 (dois)** meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 01 de junho de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
CONTRATADA: ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo HD (alta definição), para atender as necessidades da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP/SE, conforme especificação técnicas constantes do Anexo I deste edital, referente ao Pregão Eletrônico nº. 057/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Leis Est. 5.280/04 e 6.206/07. Decreto Estadual 26.533 e 26.531/09.
VALOR GLOBAL: R$ 25.979,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
CONTRATADA: VIDEOMART BROADCAST LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo HD (alta definição), para atender as necessidades da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP/SE, conforme especificação técnicas constantes do Anexo I deste edital, referente ao Pregão Eletrônico nº. 057/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Leis Est. 5.280/04 e 6.206/07. Decreto Estadual 26.533 e 26.531/09.
VALOR GLOBAL: R$ 69.820,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 688/2017
De 21 de junho de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento Gerente de Regulação, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RAFAEL CARVALHO, CPF n.º 800.980.885-72, no cargo de Livre Provimento de Gerente de Regulação, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 01 de junho de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 689/2017 - DG
De 21 de junho de 2017

Exonera do cargo em comissão de Livre Provimento de Assistente Técnico I, e nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ANALEIDE DE FIGUEIREDO REZENDE, CPF (MF) n.º 973.681.995-72, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 31 de maio de 2017, inclusive.

N O M E A R

ANALEIDE DE FIGUEIREDO REZENDE, CPF (MF) n.º 973.681.995-72, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 01 de junho de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 009/2017
Origem: Processo nº 015.203.01832/2017-1
Partes: Sergipeprevidência e a Estagiária RAIANE MATOS BOMFIM, com a Interveniência da Universidade Tiradentes - UNIT.
Objetivo: Estágio sem Vinculo Empregatício
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2017 a 22/05/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2017
Origem: Processo nº 015.203.02019/2017-6
Partes: Sergipeprevidência e a Estagiária NATALY SENA VIDAL, com a Interveniência da Universidade Tiradentes - UNIT.
Objetivo: Estágio sem Vinculo Empregatício
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2017 a 01/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 011/2017
Origem: Processo nº 015.203.02297/2017-1
Partes: Sergipeprevidência e o Estagiário RAFAEL DA SILVA MATOS, com a Interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS.
Objetivo: Estágio sem Vinculo Empregatício
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2017 a 20/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/2017
Origem: Processo nº 015.203.02272/2017-1
Partes: Sergipeprevidência e o Estagiário THAIANE LORENA NASCIMENTO SILVA, com a Interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS.
Objetivo: Estágio sem Vinculo Empregatício
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2017 a 21/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 013/2017
Origem: Processo nº 015.203.02275/2017-5
Partes: Sergipeprevidência e o Estagiário GISLAINE PEREIRA DE SA, com a Interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS.
Objetivo: Estágio sem Vinculo Empregatício
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2017 a 21/06/2018.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº120/2017- Nomear CARLA DORNELLES BRUNI,, CIC nº 869.667.075-20, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCS-12, do Sergipeprevidência, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de Junho de 2017

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 2729/2017 RESOLVE**: Reabilitar como beneficiária de Pensão por Morte EMYLE MORGANA FEITOSA RODRIGUES do (a) ex-segurado (a) AMABEL RODRIGUES CASADO, conforme consta no processo nº EX.00720.07/2016-RV3/2017.

*Republicada por incorreção.

Aracaju, 21 de Junho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

BALANÇO PATRIMONIAL- EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		SALDO		ESPECIFICAÇÃO		SALDO	
		2016	2015			2016	2015
1.1	ATIVO CIRCULANTE	911.099,06	1.003.096,21	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	228.258,46	255.510,59
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	490.427,54	461.264,91	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS	16.891,33	16.546,04
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	490.427,54	461.264,91	2.1.1.1.	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.03	Bancos Conta Movimento	20.817,62	14.615,94	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.891,33	16.546,04
1.1.1.1.05	Bancos Aplicação Financeira	466.959,68	446.598,97	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	36.891,01	34.809,88
1.1.1.1.07	Disponível para Aplicação Vinculada	2.650,24	50,00	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	36.891,01	34.809,88
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	390.356,23	528.729,46	2.1.2.1.01	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	1.373,25	704,81
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	390.356,23	528.729,46	2.1.2.1.02	Depósitos Consignáveis	8.193,97	6.446,93
1.1.2.1.01	Créditos do Exercício	490.347,82	355.688,22	2.1.2.1.03	Fornecedores	27.323,79	27.658,14
1.1.2.1.02	Créditos de Exercício Anteriores	374.757,68	582.748,21	2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	2.286,22	7.004,12
1.1.2.1.03	Parcelamentos de Débitos	394.108,13	767.142,48	2.1.3.1	CONTAS A PAGAR	0,00	5.168,00
1.1.2.1.98	Perda Estim. c/ Créd. Liquidiação Duvidosa	-868.857,40	-1.176.849,45	2.1.3.1.01	Contas a Pagar	0,00	5.168,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS VALORES DE CURTO PRAZO	29.376,41	11.060,78	2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	966,86	573,99
1.1.3.1	ADIANT CONCEDIDOS PESSOAL/TERCEIROS	2.504,47	2.413,59	2.1.3.2.01	Transferências Legais	966,86	573,99
1.1.3.1.01	Adiantamentos a Pessoal	2.504,47	2.413,59	2.1.3.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.319,36	1.262,13
1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	9.179,83	8.637,15	2.1.3.9.01	Outras Obrigações	1.319,36	1.262,13
1.1.3.2.01	Tributos e Contribuições a Recuperar	9.179,83	8.637,15	2.1.4	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	172.189,90	197.150,55
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	173,36	10,04	2.1.4.1	PROVISÕES TRABALHISTAS	84.027,37	81.669,60
1.1.3.4.01	Créditos por Danos ao Patrimônio/Div. Responsáveis	173,36	10,04	2.1.4.1.01	Provisões Trabalhistas	84.027,37	81.669,60
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS/VALORES VINCULADOS	1.168,75	0,00	2.1.4.2	PROVISÕES P/ RISCOS TRAB E CÍVEIS	1.168,75	5.252,92
1.1.3.5.01	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.168,75		2.1.4.2.01	Provisões p/ riscos trabalhistas e cíveis	1.168,75	5.252,92
1.1.3.6	DEMAIS CRÉDITOS C/VINCUL ORÇAMENTÁRIA	16.350,00	0,00	2.1.4.3	PROVISÕES DE COTA-PARTE	86.993,78	110.228,03
1.1.3.6.02	Créditos entre Conselho	16.350,00		2.1.4.3.01	Provisões de Cota Parte	86.993,78	110.228,03
1.1.5	VAR. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	938,88	2.041,06	2.1.5	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
1.1.5.1	VAR. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	938,88	2.041,06	2.1.5.1	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
1.1.5.1.01	Var. Diminutivas pagas Antecipadamente	938,88	2.041,06	2.1.5.1.01	Empréstimos Obtidos		
				2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
				2.2.1	EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.320.288,51	1.343.507,50	2.2.1.1	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	44.612,66	22.410,70	2.2.1.1.01	Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	44.612,66	22.410,70				
1.2.1.1.01	Parcelamento de Débitos	250.963,41	213.705,05	TOTAL DO PASSIVO		228.258,46	255.510,59
1.2.1.1.02	Cred. Exerc. Anteriores Não Executados	1.044.399,27	512.266,87				
1.2.1.1.03	Dívida Ativa Executada	191.726,06	21.051,32	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.003.129,11	2.091.093,12
1.2.1.1.98	Perda Estim. c/ Créd. Liquidiação Duvidosa	-1.442.476,08	-724.612,54	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.003.129,11	2.091.093,12
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.275.675,85	1.321.096,80	2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.003.129,11	2.091.093,12
1.2.2.2	IMOBILIZADO	1.257.571,64	1.321.096,80	2.3.1.1.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.150,37	-3.320,84
1.2.2.2.01	Bens Móveis	333.730,05	363.021,06	2.3.1.1.02	Reservas	0,00	0,00
1.2.2.2.02	Bens Imóveis	1.175.100,00	1.172.000,00	2.3.1.1.03	Resultados Acumulados	2.001.978,74	2.094.413,96
1.2.2.2.03	Depreciação Acumulada	-251.258,41	-213.924,26				
1.2.2.3	INTANGÍVEL	18.104,21	0,00				
1.2.2.3.01	Intangível	29.550,12	0,00				
1.2.2.3.02	Amortização Acumulada	-11.445,91	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.003.129,11	2.091.093,12
TOTAL DO ATIVO		2.231.387,57	2.346.603,71				
				TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.231.387,57	2.346.603,71
ATIVO FINANCEIRO		520.742,83	228.320,99	PASSIVO FINANCEIRO		140.095,93	140.029,64
ATIVO PERMANENTE		1.710.644,74	1.872.236,96	PASSIVO PERMANENTE		88.162,53	115.480,95
SALDO PATRIMONIAL						2.003.129,11	2.091.093,12

BALANÇO FINANCEIRO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.991.249,16**	**1.962.876,63**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.961.509,96**	**2.329.340,53**
Receitas Correntes	1.991.249,16	1.923.317,68	Despesas Correntes	1.950.734,86	2.011.642,53
Receitas de Capital		39.558,95	Despesas de Capital	10.775,10	317.698,00
RECEBIMENTOS EXTRAORDINÁRIO	**2.735.910,73**	**2.990.509,26**	**PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIO**	**2.736.487,30**	**2.948.921,21**
Adiantamentos a Pessoal	546.057,87	490.551,41	Adiantamentos a Pessoal	546.148,75	488.565,90
Adiantamentos a Terceiros	266,98	0,00	Adiantamentos a Terceiros	0,00	0,00
Tributos e Contribuições a Recuperar	288,52	7.334,49	Tributos e Contribuições a Recuperar	809,66	7.361,08
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	4.084,17	2.270,82	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	451,84	2.130,86
Depósitos Restituíveis e Vl. Vinculados	10.336,42	0,00	Depósitos Restituíveis e Vl. Vinculados	5.252,92	0,00
Pessoal a Pagar	550.209,80	526.939,05	Créditos e valores a receber	10.336,42	0,00
Encargos Sociais a Pagar	210.186,74	211.711,20	Pessoal a Pagar	550.209,80	526.941,03
Obrigações de Curto Prazo	787.859,04	1.111.551,38	Encargos Sociais a Pagar	209.841,45	195.165,78
Contas a Pagar	143.347,10	177.692,56	Obrigações de Curto Prazo	785.777,91	1.092.228,69
Transferências Legais	328.882,36	308.951,73	Contas a Pagar	148.515,10	173.996,56
Provisões Trabalhistas	153.011,73	153.506,62	Transferências Legais	328.489,49	314.397,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.380,00	0,00	Provisões Trabalhistas	150.653,96	148.134,31
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO	**461.264,91**	**786.140,76**	**DISPONÍVEL P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**490.427,54**	**461.264,91**
TOTAL	**5.188.424,80**	**5.739.526,65**	**TOTAL**	**5.188.424,80**	**5.739.526,65**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
4.1	CONTRIBUIÇÕES	1.883.946,82	1.708.618,22	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	980.365,96	965.405,91
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	1.883.946,82	1.708.618,22	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	980.365,96	965.405,91
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	1.883.946,82	1.708.618,22	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	980.365,96	965.405,91
4.1.1.1.01	Contribuições	1.883.946,82	1.708.618,22	3.1.1.1.01	Pessoal e Encargos	980.365,96	965.405,91
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.614,52	147.071,88	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	648.824,13	711.071,61
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.614,52	147.071,88	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	648.824,13	711.071,61
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.614,52	147.071,88	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	648.824,13	711.071,61
4.2.1.1.01	Exploração de Serviços	133.614,52	147.071,88	3.3.1.1.01	Uso de Bens e Serviços	648.824,13	711.071,61
4.3	FINANCEIRAS	592.251,86	596.017,73	3.4	FINANCEIRAS	33.971,28	38.638,21
4.3.1	FINANCEIRAS	592.251,86	596.017,73	3.4.1	FINANCEIRAS	33.971,28	38.638,21
4.3.1.1	FINANCEIRAS	592.251,86	596.017,73	3.4.1.1	FINANCEIRAS	33.971,28	38.638,21
4.3.1.1.01	Financeiras	592.251,86	596.017,73	3.4.1.1.01	Financeiras	33.971,28	38.638,21
4.4	TRANSFERÊNCIAS	155.794,88	127.005,36	3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	155.794,88	127.005,36	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	155.794,88	127.005,36	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.4.1.1.01	Transferências	155.794,88	127.005,36	3.5.1.1.01	Transferências	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	343.728,99	354.430,26
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	343.728,99	354.430,26
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	343.728,99	354.430,26
4.5.1.1.01	Valorização e Ganhos com Ativos	0,00		3.6.1.1.01	Tributárias e Contributivas	343.728,99	354.430,26
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.543.877,54	1.742.644,45
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.543.877,54	1.742.644,45
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.543.877,54	1.742.644,45
				3.7.1.1.01	Desvalorização e Perda de Ativos	2.543.877,54	1.742.644,45
4.9	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.756.371,21	1.181.646,75	3.9	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.325,77	64.095,73
4.9.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.756.371,21	1.181.646,75	3.9.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.325,77	64.095,73
4.9.1.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.756.371,21	1.181.646,75	3.9.1.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.325,77	64.095,73
4.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.756.371,21	1.181.646,75	3.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	60.325,77	64.095,73
TOTAL		4.521.979,29	3.760.359,94	TOTAL		4.611.093,67	3.876.286,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO						-89.114,38	-115.926,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.775,10	281.698,00
Investimentos	10.775,10	281.698,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	36.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	36.000,00

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
6.4.1 DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	40.240,29	52.755,57	55.744,63	1.380,00	35.871,23

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**2.058.000,00**	**2.058.000,00**	**1.991.249,16**	**66.750,84**
CONTRIBUIÇÕES	**1.662.451,21**	**1.662.451,21**	**1.484.731,10**	**177.720,11**
Anuidades	1.662.451,21	1.662.451,21	1.484.731,10	177.720,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**89.997,21**	**89.997,21**	**87.587,05**	**2.410,16**
Exploração de Bens	7,57	7,57	3,87	3,70
Exploração de Serviços	89.989,64	89.989,64	87.583,18	2.406,46
FINANCEIRAS	**157.489,61**	**157.489,61**	**205.176,85**	**(47.687,24)**
Juros de Mora	55.217,90	55.217,90	80.293,71	(25.075,81)
Atualização Monetária	32.685,46	32.685,46	43.903,98	(11.218,52)
Multas e Encargos	9.586,19	9.586,19	12.688,21	(3.102,02)
Remuneração de Dep. Bancaria. e Aplicações Financeiras	60.000,06	60.000,06	68.290,95	(8.290,89)
TRANSFERÊNCIAS	**94.080,00**	**94.080,00**	**139.444,88**	**(45.364,88)**
Transferências	94.080,00	94.080,00	139.444,88	(45.364,88)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**53.981,97**	**53.981,97**	**74.309,28**	**(20.327,31)**
Multas	52.981,97	52.981,97	71.078,93	(18.096,96)
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	3.173,12	(2.173,12)
Receitas Não-Identificadas	-	-	57,23	(57,23)
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
SUB TOTAL	**2.058.000,00**	**2.058.000,00**	**1.991.249,16**	**176.154,84**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DÉFICIT				**0,00**	
TOTAL DAS RECEITAS		**2.058.000,00**	**2.167.404,00**	**1.991.249,16**	**176.154,84**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUPERÁVIT FINANCEIRO			**109.404,00**		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	**2.039.500,00**	**2.148.904,00**	**1.950.734,86**	**1.950.734,86**	**198.169,14**
PESSOAL E ENCARGOS	**989.945,51**	**1.031.799,51**	**984.450,13**	**984.450,13**	**47.349,38**
Pessoal e Encargos	989.945,51	1.031.799,51	984.450,13	984.450,13	**47.349,38**
USO DE BENS E SERVIÇOS	**641.533,41**	**707.773,41**	**591.907,08**	**591.907,08**	**115.866,33**
Material de Consumo	48.810,00	48.294,00	34.368,23	34.368,23	**13.925,77**
Serviços	592.723,41	659.479,41	557.538,85	557.538,85	**101.940,56**
FINANCEIRAS	**25.123,40**	**25.123,40**	**20.146,70**	**20.146,70**	**4.976,70**
Financeiras	25.123,40	25.123,40	20.146,70	20.146,70	**4.976,70**
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**380.639,68**	**381.449,68**	**352.803,75**	**352.803,75**	**28.645,93**
Tributárias e Contributivas	380.639,68	381.449,68	352.803,75	352.803,75	**28.645,93**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.258,00**	**2.758,00**	**1.427,20**	**1.427,20**	**1.330,80**
Outras Despesas Correntes	2.258,00	2.758,00	1.427,20	1.427,20	**1.330,80**
DESPESAS DE CAPITAL	**18.500,00**	**18.500,00**	**10.775,10**	**10.775,10**	**7.724,90**
INVESTIMENTOS	**18.500,00**	**18.500,00**	**10.775,10**	**10.775,10**	**7.724,90**
Obras, Instalações e Reformas	4.400,00	5.600,00	3.100,00	3.100,00	**2.500,00**
Equipamentos e Materiais Permanentes	14.100,00	12.900,00	7.675,10	7.675,10	**5.224,90**
Aquisição de Imóveis	-	-	-		-
SUB TOTAL	**2.058.000,00**	**2.167.404,00**	**1.961.509,96**	**1.961.509,96**	**205.894,04**
SUPERÁVIT			**29.739,20**		
TOTAL DAS DESPESAS	**2.058.000,00**	**2.167.404,00**	**1.961.509,96**	**1.961.509,96**	**205.894,04**

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Contexto Operacional. O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, localizado na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, Aracaju/SE, foi criado conforme Decreto-Lei nº 9.295 de 1946, publicado no Diário Oficial da União de 28/5/1946 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.370/2011, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC nº 476/2014. **1.Diretrizes Contábeis. 1.1 Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal n.º 4.320/1964 e da Resolução CFC n.º 1.161/2009. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.**1.2 Práticas Contábeis. a) Caixa e Equivalente de Caixa** Os recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Bancos conta movimento R$20.817,62 (2016) e R$ 14.615,94 (2015); Banco do Brasil R$ 7.543,81 (2016) e R$ 181,77 (2015); Caixa Econômica Federal R$13.273,81(2016) e R$ 8.228,11(2015); Banese R$ 6.206,06 (2015). **a) Aplicação Financeira.** As aplicações financeiras são remuneradas anualmente a taxa de 13,0792% para os Fundo de Investimentos e 94,2500**%CDI**, para as aplicações em CDB FLEX, sem prazo de resgate. Banco do Brasil R$ 56.872,93 (2016) e R$52.497,75 (2015); Caixa Econômica Federal R$ 410.086,75 (2016) e R$ 394.101,22 (2015)**; a) Aplicações vinculadas.** As aplicações vinculadas são decorrentes da arrecadação com a receita de cursos e eventos. Caixa Econômica Federal R$ 2.650,24 (2016) e R$ 50,00 (2015). **1.2.2 Créditos.** Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

TÍTULOS	2016			2015		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Créditos do exercício	490.347,82	250.963,41	741.311,23	355.688,22	213.705,05	569.393,27
Créditos de exercícios anteriores	374.757,68	1.044.399,27	1.419.156,95	582.748,21	512.266,87	1.095.015,08
Parcelamento débitos	394.108,13	-	394.108,13	767.142,48	-	767.142,48
Créditos em cobrança	-	191.726,06	191.726,06	-	21.051,32	21.051,32
(-) Perda Estimada	868.857,40	1.442.476,08	2.311.333,48	1.176.849,45	724.612,54	1.901.461,99

1.2.3 Dívida Ativa. Recebido no exercício R$ 191.726,06 (2016) e R$ 21.051,32 (2015). **1.2.4 Perda Estimada de Créditos.** A Perda Estimada é calculada com base na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados. Essa metodologia de cálculo da perda estimada baseou-se na média percentual de recebimentos passados. A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos percentuais de inadimplência com relação aos montantes inscritos no exercício. A constituição da perda estimada é realizada anualmente sendo ajustada à medida que fatos relevantes aconteçam.

CRÉDITOS A RECEBER - PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (COMPLEMENTO OU REVERSÃO DO AJUSTE)						
2016	A - SALDO FINAL (DEZEMBRO)	B - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA	C - CÁLCULO AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS (C = A * B)	D - SALDO FINAL (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS 1.1.2.1.98.01.001 1.2.1.1.98.01.001	E - (+) COMPLEMENTO OU (-) REVERSÃO DO AJUSTE (E = C - D)	F- CRÉDITOS LÍQUIDOS (F = A - C)
Créditos a Receber - CP	R$ 1.259.213,63	0,69	R$ 868.857,40	R$ 972.238,28	-R$ 103.380,88	R$ 390.356,23
1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício	R$ 490.347,82					
1.1.2.1.02 - Créditos do Exercício Anteriores	R$ 374.757,68					
1.1.2.1.03 - Parcelamento de Débitos	R$ 394.108,13					
Créditos a Receber - LP	R$ 1.487.088,74	0,97	R$ 1.442.476,08	R$ 1.712.586,53	-R$ 270.110,45	R$ 44.612,66
1.2.1.1.01 -Parcelamento de Débitos	R$ 250.963,41					
1.2.1.1.02 - Créditos de Exercício Anteriores	R$ 1.044.399,27					
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	R$ 191.726,06					
TOTAL DA CARTEIRA	R$ 2.746.302,37	-	R$ 2.311.333,48	R$ 2.684.824,81	-R$ 373.491,33	R$ 434.968,89

Conforme podemos observar os créditos a receber tanto a curto prazo quanto a longo prazo, no exercício de 2016, sofreram uma reversão de R$ 103.380,88 e R$ 270.110,45, respectivamente. Esses valores foram encontrados quando da aplicação do percentual de inadimplência de 0,69% a curto prazo e 0,97% para o longo prazo. Para encontrarmos esse percentual utilizamos a média ponderada dos percentuais de inadimplência dos últimos três exercícios. **1.2.5 Transações entre partes relacionadas.** Cota parte R$ 86.993,77 (2016) e R$110.228,03 (2015) A cota parte refere-se a 20% da receita bruta do Conselho Regional de Sergipe que deverá ser repassada ao Conselho Federal de Contabilidade, excetuando doações, subvenções, receitas patrimoniais, indenizações, restituições e outros, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295/1946.

PROVISÃO COTA PARTE				
2016	CRÉDITOS LÍQUIDOS	CÁLCULO PROVISÃO DE COTA	SALDO FINAL PROVISÃO DE COTA PARTE 2.1.4.3.01.01.001	(+) COMPLEMENTO OU (-) REVERSÃO DA PROVISÃO
Créditos a Receber - CP	R$ 390.356,23	78071,2451	R$ 24.787,60	R$ 62.206,18
Créditos a Receber - LP	R$ 44.612,66	8922,53244		
TOTAL DA CARTEIRA	R$ 434.968,89	86993,7775		

Na provisão da Cota parte foi apresentado uma complementação no valor de R$ 62.206,18 (sessenta e dois mil duzentos e seis reais e dezoito centavos), proveniente da obrigação que a entidade tem com o Conselho Federal de Contabilidade. O cálculo é baseado nos créditos líquidos que o Regional tem a receber encontrado no ajuste de perdas. **1.2.6 Imobilizado** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação	Impairment (Ajuste ao Valor Recuperável)	Depreciação	SALDO EM 31/12/2016
		Compras	Incorporações	Alienação Vendas	Desincorporações				
Móveis e Utensílios	115.729,50				396,00			10.869,80	115.333,50
Máquinas e Equipamentos	56.898,60	7.675,10			7.024,00			5.182,20	57.549,70
Instalações	1.171,00				450,00			101,98	721,00
Utensílios de Copa e Cozinha	1.608,50				292,50			129,45	1.316,00
Veículos	79.800,00							7.182,00	79.800,00
Equipamentos de Processamento de Dados	77.235,64	7.625,58			6.879,07			7.032,56	77.982,15
Sist. de Proc. de Dados	29.550,12				0,00			2.659,44	29.550,12
Biblioteca	562,70				0,00			50,64	562,70
Museu e Obras de Arte	465,00				0,00			34,80	465,00
Sede	627.000,00	3.100,00						22.572,00	630.100,00
Terrenos	545.000,00							0,00	545.000,00

1.2.7 Depreciação e amortização A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação teve início no exercício de 2012, após avaliação dos bens pela empresa UNISIS, por meio de laudo especificando a vida útil dos bens. A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 4/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme tabela de vida útil abaixo:

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
1.2.2.2.02.01.001	Sede (edifícios)	25	10%
1.2.2.2.02.01.002	Sub sedes/Salas/Garagens	25	10%
1.2.2.2.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	10	10%
1.2.2.2.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	10	10%
1.2.2.2.03.01.003	Instalações	10	10%
1.2.2.2.03.01.004	Utensílios de Copa e Cozinha	10	10%
1.2.2.2.03.01.005	Veículos (uso administrativo e fiscalização)	10 e 5	10%
1.2.2.2.03.01.006	Equipamentos Processamento de Dados	5	10%
1.2.2.2.03.01.007	Sistemas de Processamento de Dados-Softwares (amortização)	5	10%
1.2.2.2.03.01.008	Biblioteca	10	0
1.2.2.2.03.01.009	Museu e Obras de Artes	-	0

1.2.8 Passivo Circulante As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contração junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2016; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros. Encargos Sociais a Pagar R$ 16.891,33 (2016) e R$ 16.546,04 (2015); Obrigações Curto Prazo R$ 1.373,25 (2016) e R$ 704,81 (2015); Fornecedores R$ 27.323,79 (2016) e R$ 27.658,14 (2015); Demais obrigação-Curto Prazo R$ 2.286,22 (2016) e R$ 7.004,12 (2015). **1.2.9 Provisões** Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, processos judiciais, entre outras. **a) Férias e Décimo Terceiro.** A provisão para férias e de décimo terceiro é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência com base nos saldos de férias e décimo terceiro adquiridos e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos. Provisões trabalhistas R$ 84.027,37 (2016) e R$ 81.669,60 (2015); Provisão de férias R$ 62.851,85 (2016) e R$ 62.582,07 (2015); Encargos Sociais R$ 21.175,52 (2016) e R$ 19.087,53 (2015); Provisão p/ Riscos Trabalhistas e Cíveis R$ 1.168,75 (2016) e R$ 5.252,92 (2015); Provisão para Riscos Cíveis R$ 0,00. Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não teve ainda, o correspondente desembolso ou perda. **b) Judiciais Passivos Contingentes.** O Conselho possui, ainda, processos com classificação possível de perda. Ressalta-se que, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. No Processo de nº 0801055-94.2014.4.05.8500, com ação Ordinária e pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com classificação de Possível, O profissional está solicitando a inscrição no CNAI mesmo sem atingir a pontuação. O pleito foi deferido em sede de juízo a quo. O processo encontra-se em fase de recurso no TRF. O CRCSE ganhou em segundo grau. O Profissional ajuizou Recurso Especial – STJ e Recurso Extraordinário – STF. Em primeira instância o CRCSE foi condenado ao pagamento de R$ 3.000,00 de honorário de sucumbência; o Processo de nº0801969-27.2015.4.05.8500, Mandado de Segurança com pedido de liminar, O juiz deferiu o mandado de segurança, determinando que o CRCSE efetue o registro profissional encontra-se com classificação Possível. **1.2.10 Apuração do Resultado a) Resultado Patrimonial.** No Exercício de 2016 apurou-se um déficit de R$ 89.114,38 (oitenta e nove mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos) em virtude das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 4.521.979,29 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), ser inferior as Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R$ 4.611.093,67 (quatro milhões seiscentos e onze mil noventa e três reais e sessenta e sete centavos). O que contribuiu para esta situação foi, principalmente, a baixa por desvalorização e perda de ativos no valor de R$ 2.543.877,54 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e perdas por prescrição judicial. **b) Resultado da Execução Orçamentária** No Exercício de 2016 apurou-se um Superávit de Execução Orçamentária de R$ 29.739,20 (vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) conforme disciplina o regime orçamentário e a Lei 4.320/1964. Esse superávit foi decorrente da política de contenção de despesas e principalmente pela massificação do setor de cobrança visando uma melhor arrecadação, apesar de não termos atingido o previsto. **c) Resultado Financeiro.** No exercício de 2016 apurou-se um Superávit Financeiro de R$ 380.646,90 (trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado conforme disciplina a Lei n.º 4.320/1964. **1.2.11 Patrimônio Líquido.** O Patrimônio Líquido CRCSE, em 31/12/2016, está assim constituído: Patrimônio Social R$ 2.003.129,11 (2016) e R$ 2.091.093,12 (2015); Ajuste de Exercícios Anteriores R$1.150,37 (2016) e R$ -3.320,84 (2015); Resultado do Exercício R$-89.114,38 (2016) e R$-115.926,23 (2015); Resultados Acumulados. de Exercícios. Anteriores R$ 2.091.093,12 (2016) e R$ 2.210.340,19 (2015). **a) Ajuste de Exercícios Anteriores.** São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2016 foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, no montante de R$ 144,03 (cento e quarenta e quatro reais e três centavos), decorrente da fatura do mês de abril/2015 cobrada pela Companhia de Saneamento; R$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos), proveniente da realização de exames periódicos dos funcionários desse órgão e baixa por prescrição dos créditos do Exame de Suficiência, no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), conforme recomendação expedida pela auditoria do CFC, sendo portanto necessário fazer os devidos ajustes. Aracaju, 31 de dezembro de 2016. **Angela Andrade Dantas Mendonça Presidente CRCSE. Simone Alves de Souza Santana Contadora CRCSE nº 4736.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
DELIBERAÇÃO N.º 55/2017

PROCESSO N.º:2017/000250 INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016. DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno. **Relator: CT João Altair Caetano dos Santos ATA CCI N.º:** 292 Brasília-DF, 18 de maio de 2017. **Contadora Lucilene Florêncio Viana** Vice-Presidente de Controle Interno**/HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. **ATA N.º:** 1030 Brasília-DF, 19 de maio de 2017. **Contador José Martonio Alves Coelho** Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 504 de 2017. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO.OBS: A íntegra das resoluções estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=22.

Contadora **Angela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

(Republicado por incorreção na edição do dia 20/06/2017)

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2017

Processo Administrativo nº 59981/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2017-4.2.00.00/SUSM/DO/DESO - que tem como objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARAÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIRTUDE DE VAZAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA-ME - CNPJ 19.420.957/0001-15. Valor: R$ 943.999,95 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). WILMA PENNA CALASANS - PREGOEIRA

Auto Posto Freitas Ltda.
CNPJ/MF 32.709.693/0001-82 - NIRE 28.200.080.559
Edital e Aviso de Convocação para Reunião de Sócios

São convocados os Srs. Sócios a se reunirem no dia 03/07/2017, às 10h (dez horas), na sede da Sociedade, localizada na R. Horácio Souza Lima, 230, Rosa Elze, S. Cristóvão/SE, CEP 49100-000, p/ deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: (i)** a dissolução/liquidação/extinção da Sociedade; **(ii)** a nomeação de liquidante; **(iii)** a apuração de eventuais haveres e respectiva destinação; **(iv)** a guarda dos livros da Sociedade; e **(v)** a aprovação do arquivamento da ata na JUCESE. A Reunião realizar-se-á em conformidade com os artigos 1.072, 1.074 e 1.152, ambos da Lei 10.406/2002 (Código Civil). São Cristóvão, 21 de junho de 2017. A Administração. (21-22-23)

A **CONSTRUSHOW CONSTRUÇÕES LTDA,** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Operação nº 87/2017**, com validade de 180 dias, referente a operação do Shopping Prêmio Socorro, situado na Av. Coletora, s/n, conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS DOS REIS ME, Inscrito no CNPJ 20.166.295/0001-88 e Inscrição Estadual nº 27.144.709-5 situada a Rua Santa Rosa, 138 cep 49010-640 bairro centro Aracaju/SE, vem através de esta comunicar o Extravio do Livro caixa de 2014 a 2016 , Livro de Expenssão do Trabalho, Livro de Inventario de nº 01 Notas Fiscais de Entrada ano 2014 a 05/2017, Ferias, Contra-Cheque, Rescisão, FGTS, RE, Atestado Admissional e Demissional, Caged Contribuição Sindical, Rais todos os documentos do RH Ano 2014 a 05/2017, GPS, Simples, DAE, todos os documentos foi danificado com a chuva

A direção

Aracaju 17 de junho de 2017

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **PAULO VITOR SILVA LINS** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 05 de junho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCESSO: PG 008/2017;
CONTRATADA: TEKMIX - ESTRUTURAS & EVENTOS EMP. IND. COM LTDA - EPP;
CNPJ: 05.688.369/0001-52;
OBJETO: Confecção e instalação de carenagens para as unidades do Banese;
VALOR: R$ 1.929.997,69(um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 047/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA:30.05.2017.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 010/2017
CONTRATADA: CLARO S.A.;
CNPJ: 40.432.544/0001-47;
OBJETO: Serviços de fornecimento de link de comunicação de dados;
VALOR: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais);
VIGÊNCIA: 30(trinta) meses;
PARECER JURÍDICO:068/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA:13.06.2017.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Pedra Mole/SE, torna público a realização das: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2017** - Objeto: Conclusão das Obras de: 1) Construção do Polo da Academia da Saúde - Sede (Exclusivo ME/EPP); e 2) Unidade Básica de Saúde do Assentamento São José da Quixabeira. Recebimento e abertura dos Envelopes: 12/07/2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Pça João Lucas de Santana, 167 - Centro/Pedra Mole/SE. Tipo: Menor Preço por lote. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Prazo: ***Lote 01*** - 02 (dois) meses; ***Lote 02*** - 03 (três) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço. Clas. Orçamentária: Unid. Orç.: 0801 - FMS - 10.302.0007.1016 - 4490.51.00 FR 106, 125 **Base Legal**: Lei N° 8.666/93 e LC 123/2006 atualizadas. PJ N°: 36/2017. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2017** - Objeto: 1) Ampliação e reforma do Cemitério Municipal "São João"; e 2) Conclusão da Construção da Secretaria de Obras. Recebimento e abertura dos Envelopes: 12/07/2017, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Pça João Lucas de Santana, 167 - Centro/Pedra Mole/SE. Tipo: Menor Preço por lote. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Prazo: ***Lote 01*** - 02 (dois) meses; ***Lote 02*** - 03 (três) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço. Clas. Orçamentária: Unid. Orç.: 1001 - SMOTU - **Lote 01:** 15.451.0003.1026 e **Lote 02:** 15.122.0003.1023; 4490.51.00 FR 100 **Base Legal**: Lei N° 8.666/93 e LC 123/2006 atualizadas. PJ N°: 37/2017. Os Editais estão disponíveis no endereço acima ou e-mail: cplpmpm@gmail.com. Informações (79) 3459-1241 das 08h às 13h. Pedra Mole/SE, 21 de junho de 2017. Evandro O. de Carvalho - Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Pinhão/SE, visando atender a legislação quanto à publicidade, AVISA aos interessados que a ABERTURA da Toma de Preço 01-2017, com abertura prevista para o dia 31/05/2017, às 9:00 horas, **FICA ADIADA para o dia 22/06/2017, às 08:00 horas**, tendo em vista a necessidade de modificações do Edital. O Edital modificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no site www.pinhao.se.gov.br ou através do e-mail: cpl.pinhao@gmail.com. Informações fone (79) 3461-1242.

Pinhão/SE, 05 de junho de 2017.

Rafael Sandes da Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017 - SAAE

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados para a Administração Pública Municipal na área de Gestão de Saneamento, vindo a atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Cristóvão/SE - SAAE, nos setores de Emissão de Faturas, Atendimento e Operação (Ordens de Serviços), pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/07/2017 (seis de julho de dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24016 / 2061 / 3390.39.00 / 0100.000;
BASE LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Decreto Municipal 015/2009, e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.
PARECER JURÍDICO: 200/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 21 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO - APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº02/2016

Contratado: Ernane Lázaro Carneiro e Augusto Miguel Bizzi Objeto: Reajuste contratual de 5%. Processo nº 010.000-0352/2016-9. Parecer PGE: Nº 3093/2016-PGE.

Maria Aparecida S. Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 314/2017 datada de 20 de junho de 2017 - EXONERA MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.042.255-20, do Cargo em Comissão de Assessor V, Símbolo CCE-08B, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017.

PORTARIA nº 315/2017 datada de 20 de junho de 2017 - EXONERA WILDA DÉDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.733.685-49, do Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo, Símbolo CCS-07, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017.

PORTARIA nº 316/2017 datada de 20 de junho de 2017 - CONCEDE ao servidor REGINALDO DE BRITO LONTRA, Assistente de Serviços Administrativos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 6º quinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2007/2012 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 4 de julho de 2017 a 2 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 317/2017 datada de 20 de junho de 2017 - CONCEDE ao servidor PAULO ROBERTO MENEZES MATHEUS, Assistente de Serviços Administrativos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao 1º quinqüênio, relativo ao período aquisitivo 1995/2000 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 8 de agosto de 2017 a 6 de setembro de 2017.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

Processo Administrativo nº 18/2017

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 12/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, mocho, poltronas e sofás pertencentes a este Tribunal, incluindo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e acessórios necessários à execução dos serviços, pelo critério de julgamento de menor preço, declara vencedora e adjudica o objeto do certame à empresa **HOME & OFICCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 22.730.483/0001-12, **Lote Único**, **Itens**: **1 / R$ 900,00; 2 / R$ 1.742,74; 3 / R$ 2.814,99; 4 / R$ 902,00; 5 / R$ 1.007,00; 6 / R$ 2.400,00; 7 / R$ 2.490,00; 8 / R$ 1.217,00; 9 / R$ 1.957,61; 10 / R$ 2.277,00; 11 / R$ 975,00; 12 / R$ 327,00; 13 / R$ 375,00; 14 / R$ 2.800,00 e 15 / R$ 814,66**, totalizando **R$ 23.000,00**. O presente resultado perfaz o valor total de **R$ 23.000,00**.
BB nº 672903.

Adjudicado em 13 de junho de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 16 de junho de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.099 - Em 10 de abril de 2017, nomear Lucineide dos Santos Mecena, RG n.º 1.214.059/SE, CPF. (MF) 662.322.795-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de abril de 2017. * Republicado por incorreção.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.157 - Em 11 de abril de 2017, conceder a Renaldo Lisboa Dias, RG n.º 639.094-3/SE, CPF. (MF) 313.017.115-00, Auxiliar Legislativo, Código NB1, Referência 14, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 25 de janeiro de 2008 a 25 de janeiro de 2013.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.159 - Em 27 de abril de 2017, conceder a Maria das Graças Matos dos Santos, RG n.º 292.590/SE, CPF. (MF) 201.388.655-15, Assistente Parlamentar, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 13 de janeiro de 2012 a 25 de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.160 - Em 27 de abril de 2017, conceder a Gilson Bezerra do Nascimento, RG n.º 276.343/SE, CPF. (MF) 111.736.295-72, Técnico de Nível Superior - Economista, Código NS2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 12 de maio de 2006 a 12 de maio de 2011 e 12 de maio de 2011 a 12 de maio de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.161 - Em 27 de abril de 2017, conceder a Fernando Guilherme de Jesus, RG n.º 808.010/SE, CPF. (MF) 365.478.405-49, Auxiliar Legislativo, Código NB1, Referência 13, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 16 de junho de 2006 a 16 de junho de 2011 e 16 de junho de 2011 a 16 de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.163 - Em 27 de abril de 2017, conceder a José Carlos Lima Santos, RG n.º 192.780/SE, CPF. (MF) 072.871.515-53, Auxiliar Legislativo, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 15 (quinze) meses, correspondente aos quinquênios de 07 de julho de 1991 a 07 de julho de 1996, 07 de julho de 1996 a 07 de julho de 2001, 07 de julho de 2001 a 07 de julho de 2006, 07 de julho de 2006 a 07 de julho de 2011 e 07 de julho de 2011 a 07 de julho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.164 - Em 27 de abril de 2017, conceder a Vetúria Mesquita Conceição, RG n.º 505.600/SE, CPF. (MF) 171.214.855-91, Auxiliar Legislativo, Código NB2, Referência 12, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 24 de maio de 2008 a 24 de maio de 2013.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.192 - Em 03 de maio de 2017, nomear Jocélia Souza dos Santos Oliveira, RG n.º 2.109.691-0/SE, CPF. (MF) 010.722.485-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.197 - Em 03 de maio de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, respectivamente, Maira do Livramento Faro, CPF/MF 013.366.245-40, Paula Cristina Santos do Vale, CPF/MF 048.862.905-58 e Samara Carvalho Sousa Santos, CPF/MF 042.616.295-18, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.199 - Em 03 de maio de 2017, nomear José Paulo Oliveira da Silva, RG n.º 2.154.917-6/SE, CPF. (MF) 027.842.335-37, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.208 - Em 03 de maio de 2017, nomear Ronaldo Ramalho de Souza, RG n.º 3.346.494-4/SE, CPF. (MF) 018.304.798-22, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.215 - Em 03 de maio de 2017, nomear Ruan Victor Figueiredo dos Santos, RG n.º 3.626.247-1/SE, CPF. (MF) 069.113.385-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.216 - Em 05 de maio de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Carlito Freire Neto, CPF/MF 042.922.465-64, Diogo Santana de Souza, CPF/MF 037.111.405-56 e Maria Rosa Santos, CPF/MF 236.063.555-72, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.217 - Em 05 de maio de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, respectivamente, Maria Silva Souza, CPF/MF 662.502.855-04, Bianca Oliveira Bonina, CPF/MF 041.697.235-70 e Edigar Rabelo dos Santos, CPF/MF 036.605.155-58, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.218 - Em 05 de maio de 2017, nomear Izabel Morais Matos, RG n.º 2.596.170-5/SE, CPF. (MF) 042.337.265-39, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.219 - Em 05 de maio de 2017, nomear Maria Marta dos Santos Andrade, RG n.º 3.072.319-1/SE, CPF. (MF) 001.430.415-50, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.220 - Em 05 de maio de 2017, nomear Jorge Alves da Mota, RG n.º 576.051/SE, CPF. (MF) 312.196.835-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.221 - Em 05 de maio de 2017, nomear Bianca Oliveira Bonina, RG n.º 3.400.486-6/SE, CPF. (MF) 041.697.235-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.222 - Em 05 de maio de 2017, nomear Edigar Rabelo dos Santos, RG n.º 3.296.688-1/SE, CPF. (MF) 036.605.155-58, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.223 - Em 05 de maio de 2017, nomear Maria de Fátima Silveira Freire Sobral, RG n.º 507.028/SE, CPF. (MF) 170.717.205-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.224 - Em 05 de maio de 2017, nomear Tiago Messias dos Santos, RG n.º 1.083.738/SE, CPF. (MF) 032.472.625-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.225 - Em 05 de maio de 2017, nomear Amintas Diniz Tojal Dantas, RG n.º 109.122/SE, CPF. (MF) 021.668.365-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.226 - Em 05 de maio de 2017, nomear Lara Letícia Rocha de Jesus, RG n.º 3.456.416-0/SE, CPF. (MF) 065.013.345-51, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.227 - Em 05 de maio de 2017, nomear Maria Elaine de Jesus Pereira Nascimento, RG n.º 1.572.918/SE, CPF. (MF) 030.781.045-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.228 - Em 08 de maio de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, respectivamente, Gehnna Carvalho Hora, CPF/MF 036.184.955-95, Mahyra Prudente, CPF/MF 064.559.075-40 e Odilon Porto Neto, CPF/MF 066.071.095-19, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.229 - Em 08 de maio de 2017, exonerar Jéssica Fernanda Sousa Barros, RG n.º 3.197.637-9/SE, CPF. (MF) 042.291.355-30, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.230 - Em 08 de maio de 2017, nomear Cleverton dos Santos Bruno, RG n.º 3.038.653-5/SE, CPF. (MF) 003.494.875-96, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.231 - Em 08 de maio de 2017, nomear Jorge Alves da Silva, RG n.º 138.167/AL, CPF. (MF) 241.190.835-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
Total de Atos publicados - 28

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou as seguintes Resoluções:

Resolução n.º 07, de 14 de junho de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao **ADILSON MARQUES DOS SANTOS - ADILSON DO BISCOITO**.

Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **HENRIQUE DUARTE PRATA**.

Resolução n.º 09, de 14 de junho de 2017, que concede Título de Cidadã Sergipana à Doutora **SCYLLA DUARTE PRATA.**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 14 de junho de 2017.

Deoclécio Vieira Filho
Diretor Legislativo

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Editora
Diário Oficial

Promovendo a cultura sergipana.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Editora
Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 às 20:21:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br